

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
4MOB ENGENHARIA LTDA**

DAIANE BERTOLDI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/11/1993, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 084.545.689-05, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5516799, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA INDAIAL, 505, APT 306, SAGUACU, JOINVILLE, SC, CEP 89221400, BRASIL.

GUILHERME BELEGANTE, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/04/1993, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 084.935.759-41, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4431822, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PIO XII, 236, BOM RETIRO, JOINVILLE, SC, CEP 89223330, BRASIL.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: 4MOB ENGENHARIA LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE, 350, ANDAR:2 ;SALA:429, CENTRO, JOINVILLE, SC, CEP 89.201-100.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA..

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMYL-T56-ZDYITS7SDR2o3zqmdcoDgMZNFNHUIc8
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08494568905-DAIANE BERTOLDI|08493575941-GUILHERME BELEGANTE



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/04/2021

Arquivamento 20219112703 Protocolo 219112703 de 28/04/2021 NIRE 42206558265

Nome da empresa 4MOB ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 410038193538121

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2021 por Renata da Silva Wierzchoski - Secretária-geral em exercício

28/04/2021



**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
4MOB ENGENHARIA LTDA**

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
DAIANE BERTOLDI	10000	R\$ 10.000,00	50 %
GUILHERME BELEGANTE	10000	R\$ 10.000,00	50 %
TOTAL	20.000	R\$ 20.000,00	100 %

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **DAIANE BERTOLDI** , **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **GUILHERME BELEGANTE** que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona – As partes elegem o foro **JOINVILLE** para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/04/2021

Arquivamento 20219112703 Protocolo 219112703 de 28/04/2021 NIRE 42206558265

Nome da empresa 4MOB ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 410038193538121

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2021 por Renata da Silva Wierzchoski - Secretária-geral em exercício

28/04/2021

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
4MOB ENGENHARIA LTDA**

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

JOINVILLE, 28 de abril de 2021.

DAIANE BERTOLDI

GUILHERME BELEGANTE



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/04/2021

Arquivamento 20219112703 Protocolo 219112703 de 28/04/2021 NIRE 42206558265

Nome da empresa 4MOB ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 410038193538121

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2021 por Renata da Silva Wierzchoski - Secretária-geral em exercício

28/04/2021



219112703

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	4MOB ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	219112703 - 28/04/2021
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42206558265
CNPJ 41.740.859/0001-14
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2021
SOB N: 42206558265

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20219112703

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08454568905 - DAIANE BERTOLDI

Cpf: 08493575941 - GUILHERME BELEGANTE



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/04/2021

Arquivamento 20219112703 Protocolo 219112703 de 28/04/2021 NIRE 42206558265

Nome da empresa 4MOB ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 410038193538121

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2021 por Renata da Silva Wierzchoski - Secretária-geral em exercício

28/04/2021